

DECRETO Nº 56, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre as consignações em folha de Pagamento dos servidores públicos e Pensionistas da administração do Municipal de Caaporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Caaporã, Estado da Paraíba

DECRETA:

Art. 1º. As consignações mencionadas no §3º do art. 3º do Decreto nº 106 de 29 de julho de 2022, a partir da entrada em vigor do presente Decreto, passam a estar limitadas a 120 (cento e vinte parcelas), respeitando-se os demais termos anteriormente previstos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaporã - Estado da Paraíba em 24 de agosto de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO DE CAAPORÃ.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38E9-A1F2-A076-CA8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 24/08/2023 12:42:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/38E9-A1F2-A076-CA8B>